



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Palmas
Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica

CONVOCAÇÃO Nº 1/2023/CSBEA/GES/DIREN/PAL/REI/IFTO

Palmas, 09 de março de 2023.

CONVOCAÇÃO DE TCC - BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA PERÍODO LETIVO 2023/2

DIVULGAÇÃO DAS NORMAS E PRAZOS DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA

A Comissão do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) criada pela portaria nº 201/2023, do *Campus Palmas*, de 13 de abril de 2023 e com base nos procedimentos aprovados pela regulamentação dos cursos superiores Resolução (Resolução nº 44/2015/CONSUP/IFTO) e na Resolução Nº 61/2018/CONSUP/IFTO do Curso Bacharelado em Engenharia Agrônômica do Eixo de Recursos Naturais, estabelece normas, diretrizes, prazos para o TCC do Curso Superior e torna público aos interessados.

DOS OBJETIVOS E CARACTERÍSTICAS

O Trabalho de Conclusão de Curso Bacharelado em Engenharia Agrônômica, do Eixo de Recursos Naturais, requisito para obtenção do título de Engenheiro Agrônomo, consiste num trabalho de caráter monográfico, estudo de caso, uma adaptação de tecnologia ou desenvolvimento de instrumentos, equipamentos e protótipos, elaborado a partir de projeto de ensino, pesquisa ou extensão.

A realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) oportuniza ao estudante que o tema a ser trabalhado pelo mesmo venha atender às necessidades e interesses da comunidade empresarial no campo tecnológico. É unidade curricular obrigatória dos cursos Superiores do IFTO – *Campus Palmas*, e tem como objetivos principais:

- a) desenvolver a capacidade de aplicação dos conceitos e teorias adquiridas durante o curso, de forma integrada, através da execução de um projeto;
- b) desenvolver a capacidade de planejamento e disciplina para resolver problemas dentro das áreas de formação específica;
- c) despertar o interesse pela pesquisa como meio para a resolução de problemas;
- d) intensificar a extensão da instituição através da resolução de problemas existentes no setor produtivo e na sociedade;
- e) estimular a construção do conhecimento coletivo.

O TCC deverá ser desenvolvido individualmente, estruturado de acordo com as normas da ABNT NBR 14724 e formatado segundo ao que foi estabelecido no modelo adotado pelo regulamento de trabalho de conclusão de curso (TCC) dos cursos de graduação presenciais do IFTO (Resolução nº 44/2015/CONSUP/IFTO).

O professor supervisor de TCC, auxiliará o trâmite interno das atividades previstas neste regulamento.

É obrigatória a defesa do projeto realizado para o TCC. Para isso, o estudante deverá apresentar no formato de TCC (segundo as diretrizes de elaboração do projeto para os cursos de graduação presenciais do IFTO), mesmo sendo um artigo científico (para submissão em revista de Ciências Agrárias) ou um trabalho publicado em congresso (ou eventos similares) de Ciências Agrárias, de sua autoria.

É obrigatória a entrega da versão digital (arquivo pdf), na biblioteca do *Campus Palmas*, após cumprimento da Convocação de TCC, via processo aberto no sistema eletrônico SEI/IFTO.

DA MATRÍCULA E ACOMPANHAMENTO

A matrícula na unidade curricular de TCC será efetuada pelo estudante através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP-IFTO). O mesmo deve se atentar ao prazo de inscrição na disciplina (vide calendário escolar). Somente estarão aptos à defesa do TCC, os estudantes matriculados no respectivo semestre de apresentação do TCC.

O estudante somente poderá solicitar a defesa de TCC (projeto) se obtiver o conceito “**deferido**” em Atividades Complementares, segundo seu regulamento. Para isso, deve-se realizar a abertura do processo no setor de Protocolo da Coordenação de Atendimento Integrado e Arquivo (CAI), dentro do prazo divulgado no calendário escolar.

No ato da matrícula na unidade curricular de TCC o estudante deverá apresentar um pré-projeto, conforme **Apêndice 1**, ao seu orientador com a sua proposta do TCC que deverá se inserir em um dos campos de atuação do curso. A avaliação do pré - projeto será de responsabilidade da Supervisão do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), seguindo o cronograma do **Anexo 1**, desta Convocação. Após a avaliação do pré -projeto, o estudante deverá realizar as adequações sugeridas pela supervisão de TCC em um prazo de até 10 dias.

O acompanhamento do estudante no TCC será realizado por um professor orientador, escolhido pelo discente e homologado pelo supervisor de TCC, observando a área de conhecimento em que será desenvolvido o projeto, a área de atuação e formação acadêmica, do professor orientador.

Cada professor poderá orientar no máximo 03 (três) trabalhos por semestre, e participar de, no máximo, 04 (quatro) bancas de defesa, regidas por esta Convocação.

As bancas serão compostas por 03 (três) membros, sendo um orientador e dois avaliadores homologados pela a supervisão de TCC. Somente um membro da banca poderá ser externo ao IFTO.

O orientador deverá ser um professor membro do Colegiado do Curso de Engenharia Agrônômica do Campus Palmas, que possua titulação mínima de pós-graduação *Stricto Sensu*.

No caso de mudança do professor orientador, o estudante deverá solicitar e justificar por escrito ao Supervisor de TCC via e-mail da coordenação do curso (agronomia.palmas@ifto.edu.br).

Será permitido ao estudante o acompanhamento do TCC por um coorientador, tendo seu nome homologado pelo professor orientador, podendo este ser externo ao IFTO, possuindo a titulação mínima de pós-graduação *Lato Sensu*. O modelo de convite ao coorientador está disponível no *site* do IFTO.

Convocação, Diretrizes e Anexos serão disponibilizados no *site* do IFTO *Campus* Palmas através do link: <http://www.ifto.edu.br/palmas/campus-palmas/cursos-palmas/graduacao/bacharelado/engenharia-agronomica/documentos>.

DA DEFESA

As defesas serão realizadas de acordo com o cronograma para defesas de TCC (**Anexo 1**) desta Convocação e os horários definidos de acordo com o turno do Curso Bacharelado em Engenharia Agrônômica.

Fica sob responsabilidade do estudante o envio da versão preliminar do projeto aos membros da Banca Examinadora com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência da data de defesa.

A defesa do TCC será realizada de forma presencial. É de responsabilidade do Supervisor de TCC a reserva das salas para as apresentações, sendo estas divulgadas ao público.

O estudante deverá se dirigir à Banca Examinadora portando computador próprio com o arquivo da apresentação. Na ausência de computador, o mesmo deverá avisar (com antecedência) para a banca e levar o arquivo em dispositivo Pen Drive ou outro similar, contendo a apresentação de TCC.

O tempo da apresentação do estudante será de 20 (vinte) minutos e os examinadores terão no mínimo 10 (dez) minutos para arguição.

Ao final de cada apresentação, a banca se reunirá para lavrar a Ata da defesa de TCC. Esta será incluída no sistema eletrônico SEI, via processo aberto pelo supervisor de TCC (segundo data estabelecida nesta Convocação) e assinada pelos membros da banca. Após a assinatura da Ata, o orientador deverá encaminhar a mesma (em formato pdf) a seu orientado.

Sendo o projeto de TCC aprovado, o estudante terá um prazo de 15 dias (úteis) para a entrega da versão final, após as devidas correções, assinatura da folha de aprovação e preenchimento de documentos pós-defesa, para a confecção do processo no SEI que será encaminhado à biblioteca do IFTO *Campus* Palmas.

O estudante que **não** apresentar a defesa do TCC deverá justificar por escrito a ausência e protocolar um processo, na Coordenação do curso Bacharelado em Engenharia Agrônômica, solicitando remarcação da data de defesa. Sendo indeferido, o Trabalho de Conclusão de Curso será considerado **reprovado**.

DATAS e LOCAIS

O cronograma das defesas dos Trabalhos de Conclusão de Curso, referente ao segundo semestre de 2023, seguirá as datas estipuladas e publicadas nesta Convocação, conforme **Anexos 1**. As inscrições deverão ser realizadas por meio de preenchimento do Apêndice 1 disponíveis no *site*, referentes ao registro de TCC e requerimento de banca avaliadora de TCC que podem ser encontrados no link informado nesta Convocação.

As datas de defesa de TCC serão previamente publicadas no referido *site*, por meio de Convocação.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O Trabalho de Conclusão de Curso será avaliado com base nos seguintes itens:

Itens avaliados	Nota (zero a dez)
Trabalho escrito: organização estrutural, linguagem concisa, argumentação, profundidade do tema e correlação do conteúdo com o curso, correção gramatical, rigor científico/tecnológico.	
Apresentação oral: domínio do conteúdo, organização da apresentação, capacidade de transmissão das ideias e de argumentação.	
Média	
Conceito	

ANEXO 1 – CRONOGRAMA PARA DEFESA DE TCC

Atividades	Prazos
Solicitação da Defesa de TCC (Apêndice 1)	04/08/2023 a 05/09/2023
Divulgação das datas de defesa do TCC e composição das Bancas Examinadoras	15/09/2023
Entrega da versão preliminar aos Examinadores	Até 16/10/2023
Período de realização das defesas de TCC	23/10/2023 a 31/10/2023
Entrega Versão Final do TCC	Até 24/11/2023
Entrega da Ata de Defesa	Na entrega da versão final
Solicitação de nova apresentação	Próximo Semestre

Cheila Cristina Naves Barbiero
Supervisora de TCC

Vanessa David Domingos
Coordenadora do Curso Bacharelado em Engenharia Agonomica



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa David Domingos Valença**, **Coordenador**, em 19/06/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cheila Cristina Naves Barbiero, Coordenador**, em 19/06/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1975696** e o código CRC **3E367965**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23236.009547/2023-15

SEI nº 1975696